

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor público Cesar Augusto de Mello e Silva, ocupante do cargo efetivo de Procurador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA**, portador da CI-RG nº 1.968.216-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 442.535.679-91, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR**, lotado na Procuradoria Geral do Município – PROGE.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro 2017**, com direito ao gozo no período de **4 de janeiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor público Cesar Augusto de Mello e Silva, ocupante do cargo efetivo de Procurador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA**, portador da CI-RG nº 1.968.216-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 442.535.679-91, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR**, lotado na Procuradoria Geral do Município – PROGE.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro 2017, com direito ao gozo no período de 4 de janeiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal